



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

**MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

===No dia dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal Francisco António Martins dos Reis, e em que participaram os Senhores Vereadores Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, Hélder José Lopes Sousa Sancho, João Paulo Mendes Calado Tanissa e Emilio Joaquim Tavares Ribeiro.-----

===Secretariou a reunião a Senhora Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, Carla Ventura, coadjuvada pela Assistente Técnica, Miriam Faria.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 01 de agosto que, após deliberação, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Emilio Ribeiro por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de agosto de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de mil e noventa e sete euros e cinquenta e oito cêntimos; e Operações Orçamentais: setecentos e um mil e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos; Operações Não Orçamentais: cento e trinta e quatro mil e sessenta euros e vinte cêntimos.-----

**ORDEM DO DIA**

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----

**PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

A) No dia 02 de agosto, recebeu, a pedido do mesmo, o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, relativamente à questão da continuidade, ou não, do projeto CLDS 3G (Alter 3G). Recordou que, nos últimos anos, o concelho já beneficiou de três tipos de ações, contudo, o projeto irá agora terminar, sublinhando que não terminará apenas o projeto da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, mas todos os projetos que se encontram em curso nos diversos concelhos. Informou que no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio “Portugal 2020” surgiu a possibilidade de candidatura a um programa similar, contudo, o mesmo pressupunha um parceiro que suportasse os 30% da despesa do projeto durante 3 anos, cujo financiamento é de 70%, algo que, com base no parecer dos serviços, a Câmara Municipal não teria possibilidade de suportar. Mais tarde veio a surgir uma nova possibilidade de candidatura, a qual originou o agendamento desta reunião, para um projeto de dois anos, com a possibilidade de se prolongar por mais um ano, no qual a Câmara

Handwritten signature and initials at the top left of the page.

Municipal suportaria 100% das despesas, mas, se o objetivo do projeto fosse alcançado, poderia solicitar-se ao Instituto da Segurança Social a restituição do valor despendido. Para além da incógnita de poder ou não ser ressarcida desse investimento, a Câmara Municipal passaria a responsável pelo projeto e no seu final, eventualmente, teria de regularizar a situação de vínculo precário com os trabalhadores afetos ao projeto, cujas competências não satisfazem as necessidades da autarquia que já possui técnicos qualificados na mesma área de ação. Assim, explicou ao Senhor Provedor que a Câmara Municipal não iria suportar os 100% das despesas do projeto apresentado e informou também saber, de fonte segura, que a Comissão Europeia estava a estudar a possibilidade da continuação destes projetos. Concluiu por referir que, em sua opinião, se estas ações não continuarem no foro da Comissão Europeia, suportando o Governo as despesas dos projetos, muito dificilmente os mesmos terão continuidade. Também nesta reunião voltou a abordar-se a questão da legalização do prédio onde se situa a Creche da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, para a qual já estão a ser tomadas algumas diligências, bem como da regularização da licença de utilização do Lar N. Sra. da Conceição, tendo os serviços já disponibilizado toda a documentação de que dispunham.

B) No dia 03 de agosto, recebeu uma equipa de colaboradores da empresa SFORI Events bem como um elemento do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, com o objetivo de abordarem a questão da dinamização turística da Coudelaria e de Alter do Chão.-

C) No dia 07 de agosto, participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou no Gavião, cujo tema central foi a situação presente e futura da ADRAL- Agência para o Desenvolvimento Regional do Alentejo.-

Neste mesmo dia, a comissão restrita de Presidentes de Câmara, criada em sede de reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, para acompanhamento da questão do modelo de gestão das águas em baixa, deslocou-se a Lisboa para uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins, a fim de o motivar a pressionar a EPAL- Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., para que os valores do fornecimento do m<sup>3</sup> em alta e o pagamento por m<sup>3</sup> das águas residuais, na sequência do modelo de gestão a adotar, fosse mais económico. Informou que, no decurso da reunião, foi sugerido pelo Senhor Secretário de Estado a adoção de um de dois modelos: a criação de uma empresa intermunicipal, sendo assim os municípios a gerir a água no seu todo, ou a constituição de uma parceria pública, sob um novo modelo 50%-50%, entre as Câmaras Municipais e a empresa AVT- Águas do Vale do Tejo, atual gestora do fornecimento da água em alta. Após análise da situação e dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Secretário de Estado, optou-se pela criação da empresa intermunicipal para gestão das águas em baixa, encontrando-se já a CIMAA a tratar do assunto, pelo que, brevemente, será presente uma proposta em sede de reunião do Executivo Municipal. Mais informou que a CIMAA solicitou a colaboração jurídica dos municípios, por isso, irá solicitar ao advogado avençado do município o seu contributo na redação dos estatutos, regulamento interno, normas de controlo interno entre outros documentos necessários. Salientou que o modelo de gestão escolhido é de tal forma interessante que, apesar de alguns municípios, conforme atestam moções, propostas e até conferências de imprensa, se terem mostrado, inicialmente, contra a privatização da água, agora todos os quinze municípios do Alto Alentejo irão integrar o mesmo!-----

D) No dia 08 de agosto, recebeu os elementos do Executivo da Junta de Freguesia de



21.126  
10  
A

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Chancelaria, com o objetivo de avaliarem quais as necessidades da freguesia, com vista à preparação do orçamento plurianual.-----

- E) No dia 11 de agosto, recebeu o Senhor Eng.º João Castelo que, através de um alterense, o procurou a fim se inteirar das condições do concelho para receber um investimento na área do alojamento temporário para casais idosos, mas ainda independentes, oriundos do norte da Europa e Estados Unidos da América. Explicou que o foco principal do investidor são aldeias abandonadas ou casas em ruas com, no mínimo, 50 moradias devolutas, que o concelho não possui, pelo que, apresentou-lhe alguns prédios rústicos, propriedade do município, sobre os quais lhe enviará informação.-----
- F) No dia 14 de agosto, deslocou-se ao Turismo de Portugal com colaboradores da empresa SFORI Events, bem como com um elemento do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, onde reuniram com o Senhor Presidente do Turismo de Portugal, Dr. Luis Araújo, o Senhor Diretor Coordenador, Nuno Miguel Alves, e o Diretor do Departamento de Investimento, Rui Veloso, sobre o projeto de dinamização turística da Coudelaria de Alter e de Alter do Chão. Explicou existir a possibilidade de uma candidatura à linha de apoio “Valorizar o Interior” para financiamento do projeto, que dispõe de apenas 5.000.000,00€. Referiu que o assunto encontra-se bem encaminhado mas será também necessário angariar outros parceiros.-----

### PONTO DOIS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

====A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 02 de agosto, presidiu à reunião extraordinária do CLASAC- Conselho Local de Ação Social de Alter do Chão, que teve por objetivo fazer uma alteração no plano de atividades do projeto Alter 3G.-----  
Ainda neste dia, participou na reunião com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão onde, para além das questões já abordadas nas informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Provedor abordou ainda a possibilidade da autarquia transportar algumas crianças até aos 3 anos, desde as freguesias de Chancelaria e Seda até Alter do Chão. Lembrou que a Câmara Municipal já efetua o transporte de crianças desde os três anos, pelo que, será necessário obter algumas informações junto do Agrupamento de Escolas para uma melhor análise da situação exposta, nomeadamente, se a Câmara Municipal terá capacidade logística para realizar também esse transporte.-----
- B) No dia 03 de agosto, participou na reunião com a equipa de colaboradores da empresa SFORI Events e um elemento do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, conforme já informado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----
- C) No dia 07 de agosto, recebeu a Dra. Rita Martinho do Projeto Care, uma rede de apoio especializada a crianças e jovens vítimas de violência sexual, que lhe fez uma apresentação do projeto bem como disponibilizou algum material informativo para divulgação junto dos serviços de atendimento da autarquia.-----  
Também neste dia, recebeu a representante da Ourivesaria Parra, que forneceu à Câmara Municipal as esculturas do “Cavalo Lusitano” que se encontram à venda no Posto de

Handwritten signature and initials.

Turismo, que a questionou sobre a possibilidade da autarquia fazer uma nova encomenda. Dado que dispomos de muitas peças, informou que, neste momento, não se perspetiva a realização de qualquer encomenda.-----

- D) No dia 08 de agosto, deslocou-se a Alcobaça, juntamente com o Padre Rui Rodrigues, para visitarem uma fábrica de loiças, onde adquiriram algumas peças para a quermesse que se vai realizar nas Festas de Verão, que conta também com ofertas da população, e que reverterá, na íntegra, para a paróquia.-----
- E) No dia 14 de agosto, recebeu elementos das quatro coletividades que foram contempladas com a restauração das Festas de Verão, para sortear a localização de cada uma no recinto. Aproveitou a oportunidade para informar que os trabalhos de montagem do recinto já se iniciaram e que, críticas à parte, o objetivo deste novo modelo é, sem dúvida, procurar fazer melhor, independentemente das mudanças necessárias em anos futuros pois há sempre espaço para melhorar. Perspetiva-se uma grande afluência de visitantes, facto para o qual as coletividades já foram alertadas, referindo que as mesmas se têm mostrado muito empenhadas em prestar um bom serviço.-----

===O Senhor Vereador Helder Sancho informou:-----

- A) No dia 03 de agosto, reuniu com a Senhora Sandra Pedrogam da empresa Valnor, a quem questionou sobre a possibilidade da empresa disponibilizar ecopontos para o recinto das Festas de Verão, bem como sacos de plásticos, tendo obtido resposta positiva. Na sequência, reuniu no dia 14 de agosto com o Senhor Eng.º Vítor Airoso com quem combinou a cedência de 13 ecopontos de papelão e 30 sacos de plástico.-----
- B) No dia 05 de agosto, esteve presente nas Festas de Verão de Seda.-----
- C) No dia 06 de agosto, deu as boas vindas a dois novos colaboradores temporários, Senhores José Martins e Vítor Malenho, que executarão as funções de assistentes operacionais na área da limpeza urbana durante os próximos meses.-----
- D) No dia 11 de agosto, esteve presente nas Festas de Verão de Chança.-----
- E) Deixou uma palavra de apreço, bem como de conforto, à família do Senhor Joaquim Namorado Dias, pelo seu recente falecimento.-----

===O Senhor Vereador Emilio Ribeiro não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

### PONTO TRÊS- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 171

UM: Processo de Obras n.º 02/2018 - PREDIBAND, Construções e Atividades Imobiliárias, S.A. - Pedido de Legalização com Realização de Obras-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 104/2018, datada de 08 de agosto, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “Na sequência da informação UOFIOUSU n.º 71, de 30.05.2018 foram solicitados à requerente a apresentação de elementos em falta de acordo

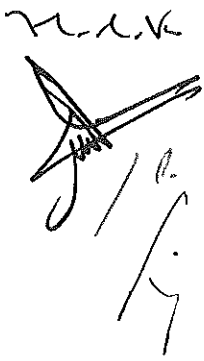


H. F. V.  
J. C.  
7

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

com o artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09 (RJUE). Analisados os elementos apresentados, verifica-se que o presente pedido se encontra instruído de acordo com os pontos 2 e 4 do artigo 102º-A do RJUE e segundo a Portaria n.º 113/2015, de 23/04 para as obras de edificação designadamente as de alteração, juntamente com os projetos de engenharia das especialidades foram apresentados os pedidos de isenção de apresentação dos projetos de instalação da rede de gás e de estabilidade. Analisados os referidos pedidos de isenção, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que os mesmos possam ser aceites, tendo em conta que o primeiro tem enquadramento no quadro legal em vigor e o segundo porque a intervenção no edifício não é significativa em termos de estrutura. De acordo com o referido na memória descritiva e justificativa, a atividade a desenvolver recai sobre os CAE 47112 e 56304 que se encontram abrangidos pelo regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, publicado no DL n.º 10/2015, de 16/01. Analisada a pretensão, verifica-se que perante as peças desenhadas e a informação nela contida se pode afirmar que o estabelecimento de bebidas (CAE 56304) proposto respeita os requisitos específicos contidos na Subsecção I da Secção III do Capítulo II do DL n.º 10/2015, de 16/01. O prédio objeto da presente intervenção confronta com a E.N. 369 que se encontra desclassificada e sob a jurisdição da câmara municipal (Plano de Urbanização de Alter do Chão), pelo que não será solicitado parecer às Infraestruturas de Portugal, L.P., de acordo com a Lei n.º 34/2015, de 27/04 que aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional. Após a tramitação do presente procedimento, da conclusão da obra e da emissão da autorização de utilização, a requerente deve submeter o pedido de autorização/mera comunicação prévia mediante o tipo de atividade a exercer (principal e/ou acessória) na plataforma designada «balcão do empreendedor», de acordo com os artigos 7º e 8º do DL n.º 10/2015, de 16/01. De acordo com o RGEU e o Código regulamentar do Município de Alter do Chão, não existe nada a opor. Foi apresentado plano de acessibilidades que demonstra o respeito pelas normas técnicas para a melhoria das acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com o DL n.º 163/2006, de 08/08. Desta forma, entende-se que o presente procedimento de legalização se encontra em condições de ser aprovado, após o qual poderá ser emitido o alvará de licença de obras. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o presente procedimento de legalização seja aprovado em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Após a aprovação, deverá ser emitido o alvará de licença de obras de acordo com a calendarização apresentada no processo.”- Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido de legalização com realização de obras, em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 102º-A do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’, cuja deliberação consubstancia a emissão do alvará de licença de obras em conformidade.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido de legalização com realização de obras de acordo com os pareceres emitidos pelos serviços técnicos. O Senhor Vereador Emilio Ribeiro não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.** -----

M.A.V.  


**PONTO QUATRO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação n.º 172

**UM: Estudo de Requalificação do Jardim da Rua da Bela Vista em Alter do Chão**-----  
===Foi presente o estudo em apreço, subscrito pela Senhora Engenheira Sónia Parelho, e pela Senhora Arquitecta Tânia Matos, com vista à requalificação do Jardim da Rua da Bela Vista em Alter do Chão, que pretende dignificar aquele espaço, tornando-o aprazível.-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar o presente Estudo de Requalificação do Jardim da Rua da Bela Vista em Alter do Chão.**-----

Deliberação n.º 173

**DOIS: Grupo Alterense de Cultura - Pedido de Reposição do Valor do Auxílio Financeiro Atribuído conforme os Anos Anteriores**-----  
===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 23 de julho, do Grupo Alterense de Cultura que, enfatizando os principais projetos que a associação se propõe desenvolver durante o presente ano bem como os custos a eles associados, requer a reposição do valor do auxílio financeiro prestado pelo Município, conforme os anos anteriores.-----  
**Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores João Paulo Tanissa e Emílio Ribeiro, manifestar a intenção de indeferir o solicitado.**-----

Deliberação n.º 174

**TRÊS: Associação Desportiva de Alter - Pedido de Adiantamento do Auxílio Financeiro a Atribuir para o Ano 2019**-----  
===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 02 de agosto, da Associação Desportiva de Alter que, uma vez que no mês de agosto de iniciam os trabalhos de pré-época das várias equipas, solicita o adiantamento de 15.000,00€ por conta do auxílio financeiro a atribuir pelo Município para o ano 2019.-----  
**Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores João Paulo Tanissa e Emílio Ribeiro, atribuir o valor de 10.000,00€ por conta do auxílio financeiro para 2019.--**

Deliberação n.º 175

**QUATRO: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão - Pedido de Alojamento para Jovens Estagiários no âmbito do Projeto Erasmus+ (23/09/2018 a 06/10/2018)**-----  
Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 01 de agosto, da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão que, no sequencia do contacto da Senhora Laetitia Legrix, ambassadrice de la mobilité européenne et internationale- Normandie, membro da rede de desenvolvimento da Agencia Nacional Erasmus+, solicita alojamento para 10 jovens oriundos da região da Normandia- França, no período de 23 de setembro a 06 de outubro, 7 dos quais estagiarão em empresas agrícolas da região, bem como autorização para que 3 jovens frequentem um estágio de arquitetura paisagística na Câmara Municipal.-----  
**Deliberado por unanimidade ceder alojamento no Pólo da Universidade de Évora mediante o pagamento de 10,00€/dia por aluno, bem como autorizar a realização de estágio de arquitetura paisagística nos serviços da Câmara Municipal.**-----



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 176

**CINCO: Élia Patrícia Rodrigues Neves - Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído (08 e 09/08/2018) – Ratificação**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 07 de agosto, da Senhora **Élia Patrícia Rodrigues Neves** que solicita a emissão de licença especial de ruído desde as 22h00 do dia 08 de agosto até as 04h00 do dia 09 de agosto de 2018, para a atividade ruidosa de caráter temporário- música, realizada no Largo Barreto Caldeira em Chança.-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Senhora **Assistente Técnica, Ana Maria Marques**: “O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 01/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município, que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido ou então levar o presente pedido à reunião do Executivo Municipal.”-----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de 07/08/2018. A Senhora Vice-Presidente não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.**-----

Deliberação n.º 177

**SEIS: Élia Patrícia Rodrigues Neves - Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído (10, 11 e 12/08/2018) – Ratificação**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 06 de agosto, da Senhora **Élia Patrícia Rodrigues Neves** que solicita a emissão de licença especial de ruído desde as 18h00 do dia 10 de agosto até as 04h00 do dia 12 de agosto de 2018, para a atividade ruidosa de caráter temporário- música, realizada no Largo Barreto Caldeira em Chança.-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Senhora **Assistente Técnica, Ana Maria Marques**: “O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 01/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município, que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Senhor Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, uma vez que tem delegação de competências, ou então levar o presente pedido à reunião do Executivo Municipal.”-----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 06/08/2018. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.**-----

Deliberação n.º 178

**SETE: Câmara Municipal de Sousel - Pedido de Autorização para Colocação de Pendões - 1.º Sousel Super Rali**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 2406, datado de 23 de julho, da Câmara Municipal de Sousel que solicita autorização para colocação de pendões na área geográfica do concelho, para divulgação do 1.º Sousel Super Rali.-----

**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, devendo os pendões ser retirados logo**

após a realização do evento.-----

**PONTO CINCO- EXPEDIENTE**

**UM: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Envio do Livro “Fábrica de Histórias”**

===Foi presente o ofício com a referência 029/PDRT, datado de 26 de julho, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre o assunto em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: Setor de Gestão de Recursos Humanos - Relatório Mensal de Julho/2018**-----

===Foi presente a informação n.º 2262, datada de 03 de agosto, sobre o assunto em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

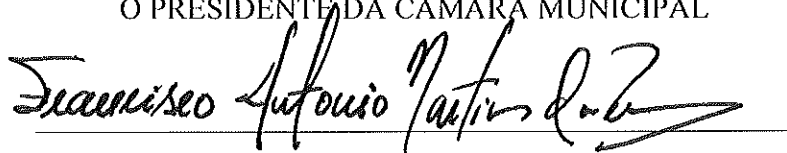
**TRÊS: Informação sobre Pagamento em Atraso a Mais de 90 Dias - Julho/2018**-----

===Foi presente a informação n.º 37, datada de 06 de agosto, sobre o assunto em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

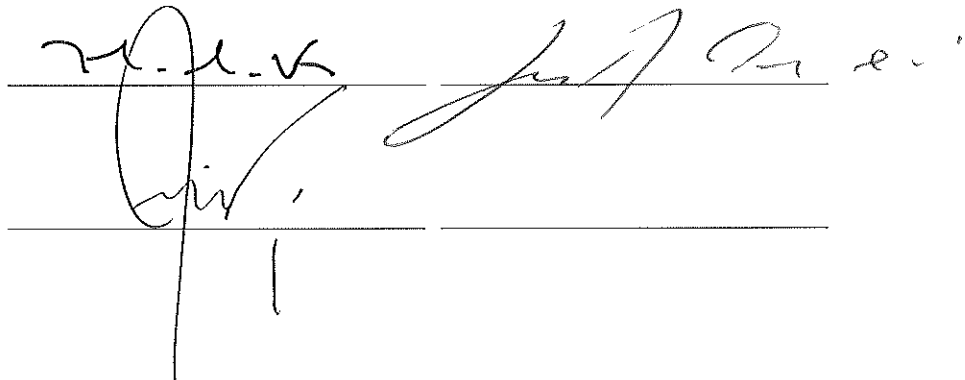
===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Francisco Afonso Martins da Silva

OS VEREADORES



Handwritten signatures of council members on two lines.